

## **EDITAL N.º 20 /2023**

--- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **15 de fevereiro de 2023**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Aprovar**, sobre a abertura da concessão de uso privativo do domínio público de ponto de carregamento de veículos elétricos (PCOVE) – Lote 1 (Soito) e Lote 2 (Sabugal), a decisão de contratar, a escolha do procedimento (Concurso Público), o programa de procedimento e o caderno de encargos, a designação do trabalhador Joaquim Saraiva como gestor do contrato, a designação do júri, o qual só entrará em funções se for apresentada mais do que uma proposta (Presidente: Paulo Vaz; Vogais: Ana ferreira e Joaquim Saraiva; Suplentes: Pedro Ferreira e Anita Fernandes), a delegação no júri, a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, a classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinam a sua classificação, art. 66.º do CCP; e **remeter** o assunto à Assembleia Municipal. -----
- **Aprovar** a proposta da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento de 2023 e da Revisão às Grandes Opções do Plano 2023-2028, e **submeter** à aprovação da Assembleia Municipal. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 01-02-2023 a 15-02-2023. -----
- **Deferir** o pedido de emissão de certidão de compropriedade do artigo matricial n.º 3565, sito em Chão Ribeiro, na localidade de Aldeia da Dona, requerido por Isabel Santos Paulos Leitão. -----
- **Aprovar** o plano anual de feiras e mercados do concelho do Sabugal. -----
- **Revogar** o protocolo aprovado em 2002 e aprovar um novo protocolo de colaboração entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Soito, e **nomear** como gestor do protocolo a trabalhadora Fátima Pinheiro. -----



- **Aprovar** as adendas, no valor total de 2.832,42€, com as Juntas de Freguesia de Soito, Cerdeira e União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, acerca das tarefeiras e **remeter** o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----
- **Indeferir** o pedido de apoio social requerido por munícipe residente na cidade do Sabugal. -----
- **Autorizar** a prorrogação do prazo dos protocolos (Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo – 3.000,00€; Junta de Freguesia de Águas Belas – 1.500,00€; Junta de Freguesia de Alfaiates – 3.000,00€; União de Freguesias de Lageosa e Forcalhos – 3.000,00€; União de Freguesias de Pousafoles, Penalobo e Lomba – 4.200,00€; Junta de Freguesia de Malcata – 3.000,00€), no âmbito dos cuidados de saúde primários e **nomear** como gestor dos protocolos a trabalhadora Ester Saldanha. -----
- **Aprovar** a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação e remeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **Aprovar** o apoio no valor de 6.216,91€, de acordo com o parecer emitido pela Sabugal Invest, referente ao pedido para prolongamento de rede elétrica para apoio a 3 explorações agrícolas localizadas no Canchalão, requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia Velha. -----
- **Aprovar** a correção do valor aprovado em 12-07-2022, tendo em conta o parecer emitido pela Sabugal Investe, requerido por João Miguel Nunes Tomé. -----
- **Aprovar** a alteração do titular do contrato de arrendamento da fração M do CNT solicitada. -----
- **Tomar conhecimento** da declaração de compromisso plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022, recebimentos e pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2022, e **remeter** o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. –
- **Aprovar** a cedência através de contrato de comodato, da sala de formação da Colónia Agrícola Martim Rei e **nomear** como gestor do contrato o trabalhador Alberto Barata. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Vitor Manuel Dias Proença)

